



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

INDICAÇÃO Nº 012/2020

A vereadora que este pedido subscreve vem apresentar a presente Indicação, nos termos do art. 180 do RICMV com a seguinte finalidade:

A Vereadora Daniela Moraes INDICA, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacuizinho/RS, que envie a esta casa Legislativa Projeto de Lei alterando a remuneração para fins de equilíbrio salarial, dos seguintes cargos:

1. **Técnicos de enfermagem**, que recebem atualmente valor inferior à remuneração dos agentes de saúde.
2. **Enfermeiros**, que com carga horária de 40hs, recebem quase a mesma remuneração que os colegas de trabalho (fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista e fonoaudiólogo) com Ensino superior, que trabalham somente 20hs.

Maiores Explicações em Plenário.

Jacuizinho, 30 de abril de 2020.

Daniela Moraes
Daniela Moraes
Vereadora do PP

